



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1111

E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>



PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2023

Em atenção ao solicitado pela Agente de Contratação da Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy, acerca da pertinência de autuação do Processo de Dispensa n.º 004/2023, autuado para contratação com a empresa: F4CIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 41.754.506/0001-73, com sua sede na Rua Dr. Diomedes Gomes Lopes, 68, centro de Afogados da Ingazeira/PE, com telefone (87) 99912-0247 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO, CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES E ENCARGOS, PLANILHA DE QUANTITATIVO DE PREÇOS, BEM COMO O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DA USINA DE ENERGIA SOLAR, OU SEJA, TUDO RELATIVO A IMPLANTAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICOS PARA APROVEITAMENTO DA ENERGIA SOLAR PARA ATENDER A SEDE DA CÂMARA MUNICIAPAL DE IGUARACY/PE, pelo valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme Proposta anexa, à disposição dos cidadãos interessados.

Preliminarmente, em análise efetuada nos autos, verificamos que a documentação acostada encontra-se devidamente instruída e obedece aos padrões de legalidade e formalidades exigidas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos da lei 14.133 de 01 de abril de 2021,

DO MÉRITO

Quanto ao processo de Inexigibilidade de Licitação em análise, cujo objeto visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO, CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES E ENCARGOS, PLANILHA DE QUANTITATIVO DE PREÇOS, BEM COMO O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DA USINA DE ENERGIA SOLAR, OU SEJA, TUDO RELATIVO A IMPLANTAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICOS PARA APROVEITAMENTO DA ENERGIA SOLAR PARA ATENDER A SEDE DA CÂMARA MUNICIAPAL DE IGUARACY/PE, pelo valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), percebe-se que a contratação da empresa do parágrafo inicial, corrobora com o entendimento dado pela Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, porquanto seu parecer fora elaborado com fulcro no que preconiza a Lei Federal nº 14.133/21, em seu art. 75, inciso II, que pontificam:

Da Dispensa de licitação. Caracterização e hipóteses

Preconiza o art. 75, II da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;


Antônio da Silva Vianna Moraes
Assessor Jurídico
OAB/PE 48.996





Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Igaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144

E-mail: camaraigaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraigaracy.pe.gov.br/>



Nesse contexto, considerando que a situação fática apresentada, encontra guarida na norma legal e na ordem doutrinária, entendemos ser este, salvo melhor juízo, o posicionamento mais adequado à situação proposta para contratação pleiteada pelo município.

É o parecer.

Igaracy (PE), 24 de abril de 2023.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIANA MORAES

Assessor Jurídico

OAB/PE nº 48996

Antônio de Pádua Viana Moraes
Assessor jurídico
OAB/PE 48.996

[Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.]